

# A ignorância educacional

JORNAL DO BRASIL

PIRES

Aue pag 13

**E** o decadente sistema educacional brasileiro? Como vai ficar na futura Constituição? Entre os clássicos defeitos do processo educacional no Brasil, reside o da omissão, ou da ignorância mesmo sobre a necessidade de professores e alunos terem um mínimo de informação ou percepção do funcionamento das institucionais.

Se os professores dos diferentes níveis do ensino não têm informação clara a respeito da organização e da dinâmica dos 3 (três) Poderes, essa carência é passada para os que terminam seus cursos. Um dos exemplos da ignorância educacional é sobre o funcionamento da Justiça no Brasil. Uma vez, por curiosidade fui ouvir o que um grupo de alunos, quase todos com mais ou menos dez anos perguntavam a sua professora, parada com eles bem em frente à estátua da Justiça, na Praça dos 3 Poderes, próxima ao edifício-sede do STF. Aquela mestra teve muitas dificuldades para esclarecer perguntinhas dos alunos. Dei-lhe uma ajudinha.

Professores e alunos estão todos bitolados numa disciplina apenas rotulada de "problemas brasileiros" ou de "organização social e política". Deixam os estabelecimentos de ensino de 1º, 2º, 3º e não sei mais quantos graus(?) igno-

rando o essencial. Não têm ou não recebem informações sobre o papel ou a missão do Juiz e da Justiça. Por influência esmagadora do cinema norte-americano, a imagem que tem do juiz é a daquele que usa um martelinho fotogênico. Mesmo abstraindo as dificuldades do bacharel em direito, que termina seu curso sem saber redigir uma petição, todos os cursos poderiam dar esclarecimentos básicos para evitar que jornalistas ou representantes de outras categorias sejam vítimas de tanta ignorância sobre o funcionamento da máquina judiciária.

E os veículos de comunicação poderiam dar também a sua contribuição para evitar frases ou informações, reveladoras do completo desconhecimento do que constitui a função dos magistrados. Um desses exemplos de desconhecimento é o de frases como "O juiz fulano de tal, alegou", "o juiz, em seu parecer, diz", etc. etc. Também é comum dizer que o Tribunal "x" deu um parecer.

O sistema educacional responde em grande parte pelas barbaridades e heresias, ao não ensinar que o juiz não dá parecer e nem alega, porque quem dá parecer é o procurador da República ou o promotor, e quem "alega" é sempre uma das partes envolvidas no processo. Pare-

cer é opinião e o juiz não dá opinião no processo. O que ele dá é despacho, voto ou sentença. A exemplo de um Tribunal, o juiz dá também uma decisão. Nem juiz nem Tribunal "acata" petições porque acatar significa obedecer, respeitar ou reverenciar, honrar, venerar, etc. Esse fenômeno da ignorância sobre o funcionamento de uma instituição que é a Justiça, também decorre da exigua participação das escolas de diferentes níveis na vida pública do País.

Conheço muito outros exemplos de ignorância educacional, como aquela do repórter apressado, que após uma sessão do Supremo Tribunal Federal, ouviu a decisão proclamada informar que o juiz era "Incompetente" e vibrou: abriu a sua matéria (notícia) para o seu jornal atribuindo à decisão uma crítica tipo denúncia, segundo a qual o citado juiz era também "peculatória", que não cumpria suas funções, etc. Em tempo, o repórter foi alertado por um colega seu mais familiarizado com a linguagem judiciária, que a "Incompetência" no caso julgado, era uma questão de jurisdição constitucional e não uma crítica contida na decisão do STF. Poderia lembrar muitos outros exemplos, mas ficam estes (EP).